



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADM. 2017/2020

PROPOSTA DE PROJETO Nº 01/2017

06 DE ABRIL DE 2017

Projeto Técnico de aquisição de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS para o município de COLMÉIA-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei municipal Nº 817 de 2016 e,

Considerando a Portaria Nº 788, de 15 de Março de 2017, Capítulo IV - o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Resolução CIT Nº 13, de 23 de Fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria no 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o Art. 8º da Portaria GM/MS Nº 2.1351/2013, que trata do planejamento regional integrado, resolve;

Art. 1º. Elaborar Projeto Técnico de aquisição de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de COLMEIA-TO;

Art. 2º. Compreendendo que o município de Colméia tem uma demanda de 128 pessoas que fazem Tratamento Fora de Domicílio que necessitam de consultas, acompanhamento e realização exames nas cidades de referência, e que o município não dispõe de um veículo próprio destinado ao Transporte

Vanólio Valdivino de Sousa  
CPF - 846.777.341-00  
Gestor do Fundo Mul.  
de Saúde - Colméia



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADM. 2017/2020

Sanitário Eletivo, será de fundamental importância a aquisição do mesmo para darmos continuidade no processo de melhoria da saúde de nossa cidade;

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo para município de Colméia – TO são as seguintes:

I – O veículo será integrado à Unidade Básica de Saúde Drº Joaquim, que é o centro de referência para ações e serviços de saúde no Município de Colmeia.

II – O veículo a ser adquirido é um: Veículo de Transporte Sanitário, com capacidade total de 10 pessoas sendo 01 cadeirante + 08 passageiros sentados + 01 motorista. Acesso ao cadeirante: dispositivo de poltrona móvel, potência: min. 100 CV, distância entre eixos: min. 3200 mm, TV com kit multimídia: não possui, veículo 0 km: sim. Resolução CONTRAN 316/09, combustível: diesel, câmbio: manual, tipo de direção: hidráulica, tração: 4x2.

III – Os pacientes serão referenciados através do Sistema de Regulação SISREGIII para Consultas/Exames previamente agendados.

IV – Os municípios de referência são: Palmas 242 km de distância e para Araguaína 230 km de distância.

V – A Secretaria Municipal de Saúde será a responsável pelo gerenciamento do transporte eletivo, custos operacionais, custos fixos e variáveis, manutenção, agendamento, cálculos de assento/dia, monitoramento e controle de fluxos do veículo.

VI - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

VII – O Veículo será adquirido através de Emenda Parlamentar Nº 30680010, do Deputado Carlos Henrique Gaguim e Emenda Parlamentar Nº 26900004 do Deputado César Halum.

VIII – O valor do Veículo é de R\$ 190.000,00.

Vancelio Valdivino de Sousa  
CPF 546.777.341-00  
Gestor do Fundo Mul.  
de Saúde - Colméia

VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL E SAUDE DE COLMEIA - TO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADM. 2017/2020

PROPOSTA DE PROJETO Nº 01/2017

06 DE ABRIL DE 2017

**PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.328.248/0001-00

**ENDEREÇO**  
RUA GOIAS Nº 164, CENTRO

**OBJETO**

Veículo de Transporte Sanitário, com capacidade total de 10 a 17 pessoas. Acesso ao cadeirante: dispositivo de poltrona móvel, potência: min. 100 cv, distância entre eixos: min. 3200 mm, tv com kit multimídia: não possui, veículo 0 km: sim. Resolução contran 316/09, combustível: diesel, câmbio: manual, tipo de direção: hidráulica, tração: 4 x 2.

**RECURSOS DE AQUISIÇÃO**

Emenda Parlamentar Nº 30680010, do Deputado Carlos Henrique Gaguim e Emenda Parlamentar Nº 26900004 do Deputado César Halum.

**VALOR DO OBJETO**  
R\$ 190.000,00.

**NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO**

128 pessoas que fazem Tratamento Fora de Domicílio que necessitam de consultas, acompanhamento e realização exames nas cidades de referência.

**LOCAL DE REFERENCIAMENTO**

Palmas 242 km de distância  
Araguaína 230 km de distância.

Vancelio Valdivino de Sousa  
CPF 546.777.341-00  
Gestor do Fundo Mul.  
de Saúde - Colméia

VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE DE COLMEIA - TO